



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.012.009
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte
Relatora: Conselheiro Gilberto Diniz

À Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas,

1. Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte – FMC, distribuída a este *Parquet* em 17/05/2018.
2. Visando garantir a necessária imparcialidade no exercício das suas funções, esta Procuradora declara-se suspeita para apreciar este processo, com base no artigo 145, § 1º, NCPC, em razão de foro íntimo.
3. Diante do exposto, proceda-se à redistribuição do referido processo, com a devida compensação no Sistema de Gestão de Administração de Processos – SGAP –, nos termos dos artigos 3º e 4º da Resolução MPCMG nº 11, de 2014.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas